



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1604/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 147/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de junho de 2017.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 31 de maio de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a DANIEL PEGORARO BERTINETI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial, em nível de Especialização, pela Faculdade UNYLEYA.

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício